

ASPECTOS GERAIS

- NBC TA 540: Auditoria de estimativas contábeis.
- Estimativas contábeis = aproximação de um valor monetário na ausência de um meio de mensuração preciso.
- Desfecho da estimativa = valor monetário real resultante da operação.
- Grau de incerteza da estimativa afeta os riscos de distorção relevante relacionados.

ESTIMATIVAS COM MAIOR GRAU DE INCERTEZA:

- Quanto ao desfecho de litígios.
- Do valor justo de instrumentos financeiros derivativos não negociados em bolsa.
- Do valor justo com o uso de modelo altamente especializado desenvolvido para a entidade ou com premissas não observadas no mercado.

DISTORÇÕES



- Uma diferença entre o desfecho da estimativa e seu valor original não representa necessariamente uma distorção nas D.C.s.
- especialmente para estimativas de valor justo. todo desfecho é afetado por eventos/condições posteriores à data da estimativa

ESTIMATIVAS contábeis

RESPONSABILIDADE

- As estimativas contábeis são de responsabilidade da administração. (Conforme informações disponíveis quando da elaboração das D.C.s)
- O auditor não é responsável por prever condições, transações ou eventos futuros que poderiam ter modificado as ações e premissas da administração.

DEVERES DO AUDITOR

- Cabe ao auditor (caso discorde) indagar a administração sobre os critérios utilizados e eventuais discordâncias + (se cabível) modificar sua opinião.
- Deve incluir na documentação de auditoria:
 - Indicadores de possíveis tendenciosidades da administração. (se houver)
 - Base para sua conclusão sem razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações que gerem riscos significativos.